



# CARTA DE SERVIÇOS



**CÂMARA  
MUNICIPAL  
DE AGRESTINA**



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**AGRESTINA**  
CASA VEREADOR ANTÔNIO GOMES DE LIRA  
*Juntos, zelando por nossa cidade!*

# **MESA DIRETORA**

## **2025 / 2026**

### **PRESIDENTE**

Vereador José Pedro da Silva (MDB)

### **VICE-PRESIDENTE**

Vereador Caio de Azevedo Alves (Republicanos)

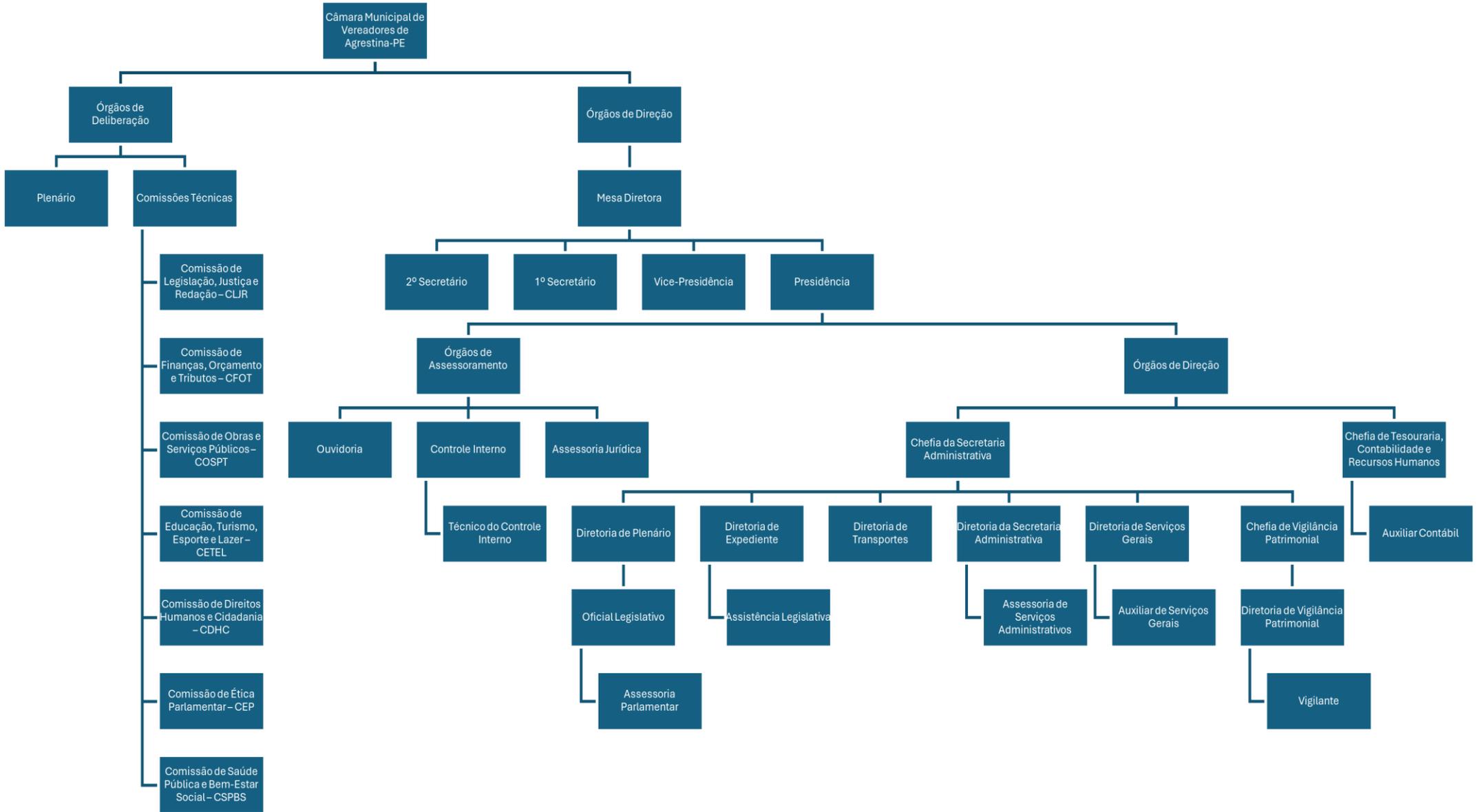
### **PRIMEIRO SECRETÁRIO**

Vereador José Genivaldo da Silva (Republicanos)

### **SEGUNDO SECRETARIO**

José Jobson Ferreira Silva (PSB)

# ORGANOGRAMA INSTITUCIONAL





# APRESENTAÇÃO

A carta de serviços, é um instrumento de gestão que reflete efetivamente o papel social da organização ao informar aos cidadãos quais os serviços prestados por ela, como acessar e obter esses serviços e quais são os compromissos e os padrões de atendimento estabelecidos.

Com o objetivo de contribuir para a melhoria da qualidade dos serviços oferecidos à sociedade Agrestinense, a Câmara Municipal de Agrestina apresenta a sua Carta de Serviços ao Cidadão, acreditando que o controle social é o maior instrumento de mudanças no serviço público.

## **CÂMARA MUNICIPAL DE AGRESTINA**

O Poder Legislativo local é exercido pela Câmara Municipal que tem funções legislativas, de fiscalização financeira e de controle externo do Executivo, de julgamento político-administrativo, desempenhando ainda as atribuições que lhe são próprias, atinentes à gestão dos assuntos de sua economia interna.

As funções legislativas da Câmara Municipal consistem na elaboração de Emendas à Lei Orgânica Municipal, Leis complementares, Leis ordinária, Resoluções sobre qualquer matéria de competência do Município.

A Câmara Municipal exerce o controle externo sobre os negócios do Executivo em geral, sob os prismas da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e da ética político-administrativas, com a tomada das medidas saneadoras que se fizerem necessárias.



## **SESSÕES**

### **DAS SESSÕES EM GERAL**

As sessões da Câmara serão **ordinárias, extraordinárias** ou **solenes**, assegurando o acesso ao público.

É assegurada a publicidade das sessões, publicando as pautas e os resumos dos trabalhos através da imprensa, oficial ou não. Qualquer cidadão poderá assistir as reuniões da Câmara de Vereadores, na parte do recinto reservado ao público, desde que obedeça aos requisitos do regimento interno.

#### **SESSÃO ORDINÁRIA**

A Câmara Municipal reunir-se-á, ordinariamente, em **04 (quatro) períodos legislativos anuais**, com início, respectivamente, no primeiro dia útil dos meses de janeiro, abril, julho e outubro, independentemente de convocação, serão realizadas todas **segundas-feiras, a partir das 19:00 (dezenove) horas**, no plenário da Câmara Municipal.

#### **SESSÃO EXTRAORDINÁRIA**

Nos períodos de recesso legislativo, a Câmara poderá **reunir-se em sessão legislativa extraordinária** quando regularmente convocado pelo **Prefeito**, pelo **Presidente da Câmara** ou a Requerimento da **maioria absoluta dos Vereadores**, para apreciar matéria de interesse público relevante e urgente.

#### **SESSÃO SOLENE**

As sessões solenes serão convocadas pelo Presidente da Câmara, e destinam-se a comemorações e homenagens, para este tipo de sessão não existe horário específico.

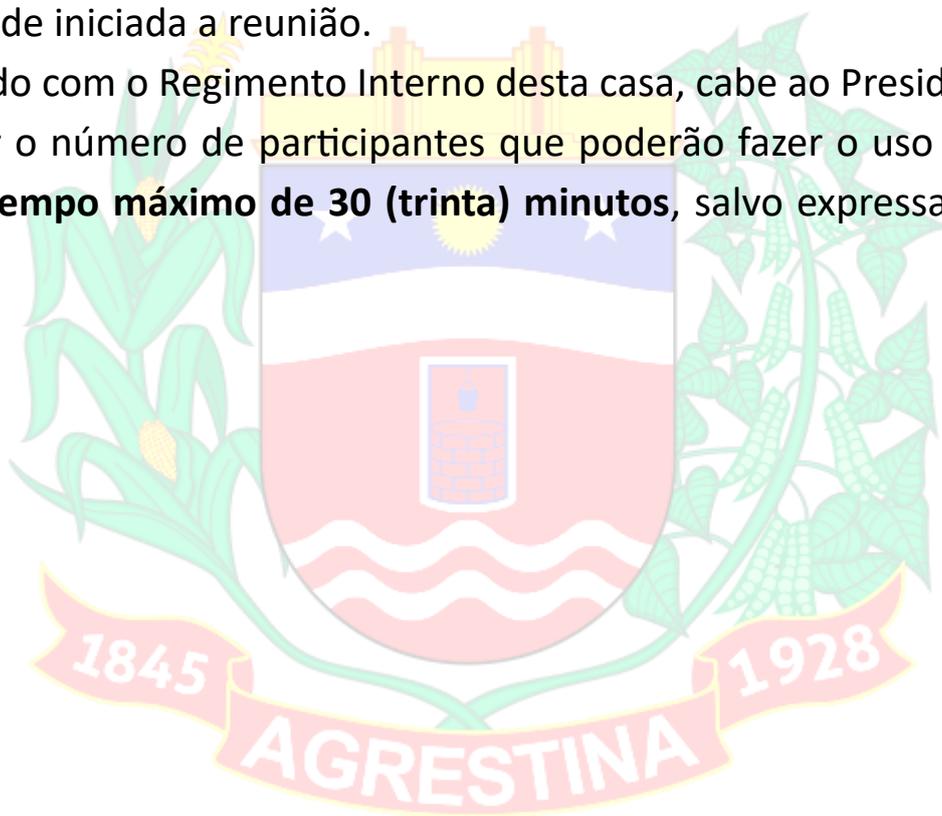


## TRIBUNA POPULAR

Não são apenas os vereadores e os convidados que tem voz no plenário durante as sessões ordinárias, **todos os cidadãos agrestinenses podem se manifestar** sobre assuntos de interesse da coletividade.

A Tribuna Popular é disponibilizada na primeira discussão sobre o projeto de lei, **desde que o cidadão se inscreva em lista especial na Secretaria Administrativa da Câmara**, antes de iniciada a reunião.

De acordo com o Regimento Interno desta casa, cabe ao Presidente da Câmara Municipal fixar o número de participantes que poderão fazer o uso da palavra, **não excedendo o tempo máximo de 30 (trinta) minutos**, salvo expressa autorização do Plenário.





# COMISSÕES PERMANENTES

A Câmara Municipal conta com 7 (sete) Comissões Permanentes, cada uma composta por 04 (quatro) vereadores. Essas comissões tem como objetivo analisar as matérias em tramitação na Câmara e emitir parecer sobre a mesma, proceder a estudos sobre assuntos de natureza essencial, ou investigar fatos determinados de interesse da Administração. Elas são as seguintes:

## COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

**Presidente:** Vereador Adilson Tavares das Neves

**Relator:** Vereador José Jobson Ferreira Silva

**Membro:** Vereador Saulo Alves Batista

**Suplente:** Vereador Caio de Azevedo Alves

## COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TRIBUTOS

**Presidente:** Vereador Josenildo Nery da Silva

**Relator:** Vereador Caio de Azevedo Alves

**Membro:** Vereadora Emília Alves Fernandes

**Suplente:** Vereador Edson Pedro da Silva

## COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER

**Presidente:** Vereador Adilson Tavares das Neves

**Relator:** Vereador Genivaldo Luiz da Silva

**Membro:** Vereador João Antônio Leite

**Suplente:** Vereador Josenildo Nery da Silva



## COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

**Presidente:** Vereador José Jobson Ferreira Silva

**Relator:** Vereador José Genivaldo da Silva

**Membro:** Vereador Saulo Alves Batista

**Suplente:** Vereador Adilson Tavares das Neves

## COMISSÃO DE ÉTICA PARLAMENTAR

**Presidente:** Vereador Genivaldo Luiz da Silva

**Relator:** Vereador Adilson Tavares das Neves

**Membro:** Vereador João Antônio Leite

**Suplente:** Vereador Edson Pedro da Silva

## COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

**Presidente:** Vereador Caio Damasceno Alves

**Relator:** Vereador José Genivaldo da Silva

**Membro:** Vereadora Emília Alves Fernandes

**Suplente:** Vereador Saulo Alves Batista

## COMISSÃO DE SAÚDE PÚBLICA E BEM-ESTAR SOCIAL

**Presidente:** Vereador José Genivaldo da Silva

**Relator:** Vereador Saulo Alves Batista

**Membro:** Vereador Caio de Azevedo Alves

**Suplente:** Vereador Josenildo Nery da Silva



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**AGRESTINA**

CASA VEREADOR ANTÔNIO GOMES DE LIRA

*Juntos, zelando por nossa cidade!*

## VEREADORES



**José Pedro da Silva**  
Presidente



**Caio de Azevedo Alves**  
Vice-Presidente



**José Genivaldo da Silva**  
1º Secretário



**José Jobson Ferreira Silva**  
2º Secretário



**Adilson Tavares das Neves**



**Edson Pedro da Silva**



**Emília Alves Fernandes**



**João Antônio Leite**



**Genivaldo Luiz da Silva**



**Josenildo Nery da Silva**



**Saulo Alves Batista**

Rua Marechal Deodoro, 161 – Centro – Agrestina-PE

CNPJ: 11.474.277/0001-72

E-mail: [camara@agrestina.pe.leg.br](mailto:camara@agrestina.pe.leg.br)

Telefone: (81) 3744-1091



# PORTAL DA TRANSPARÊNCIA

O Portal da Transparência tem por objetivo tornar públicas informações detalhadas sobre a Câmara Municipal de Agrestina. Nesse espaço, os cidadãos encontram: perguntas mais frequentes; diárias dos vereadores e servidores; folha de pagamento; licitações e contratos; compra direta; gestão fiscal; etc.

Unidades Gestoras / Início

**Radar** da Transparência Pública  
O maior portal de acesso a informações públicas do Brasil  
CLIQUE E SAIBA MAIS

ATRICON

🔍 O QUE VOCÊ PROCURA?  
Informe palavras relacionadas a sua busca  
Encontre o que você está procurando de forma rápida e dinâmica aqui na página inicial.

🔍 CONSULTA PÚBLICA

ACESSE O NOSSO PORTAL ATRAVÉS DO LINK:

<https://transparencia.agrestina.pe.leg.br/app/pe/agrestina/2>



# OUVIDORIA

É o canal de comunicação direta entre a população e o Poder Legislativo. Ela recebe, examina e encaminha, quando necessário, denúncias, reclamações, sugestões e elogios referentes à atuação parlamentar e às áreas de abrangência da administração municipal, consolidando e fortalecendo a participação popular.

**ACESSE NOSSO CANAL DE OUVIDORIA ATRAVÉS DO LINK:**



<https://transparencia.agrestina.pe.leg.br/app/pe/agrestina/2/ouvidoria-municipal>

**ENTRE EM CONTATO COM A OUVIDORIA ATRAVÉS DO NÚMERO:**



**08002810500**

**OU SE PREFERIR, ATRAVÉS DO E-MAIL:**



**[ouvidoria@agrestina.pe.leg.br](mailto:ouvidoria@agrestina.pe.leg.br)**



# PORTAL DA CÂMARA DE VEREADORES

O nosso sistema informatizado conta com uma série de informações institucionais e permite o acesso a diferentes serviços, tais como:

## **I – NORMAS JURÍDICAS:**

Lei Orgânica Municipal, Plano Diretor, Códigos Municipais, Estatutos, Leis Ordinárias, Leis Complementares, Resoluções, Decretos e Regimento Interno.

## **II – PORTAL LEGISLATIVO:**

Comissões, consulta e acompanhamento de proposições, atas, agendas, pautas e votações.

## **III – CONSULTAS:**

Legislação municipal, proposição, solicitação de informações, reclamação, denúncia e demais manifestações sobre serviços prestados.

Serviço de Informação ao Cidadão (SIC), Ouvidoria e Fale Conosco.

## **IV – PORTAL DA TRANSPARÊNCIA:**

Contas públicas, informações funcionais (agentes públicos, subsídios, remunerações e diárias), licitações, contratos, bens patrimoniais, execução orçamentária, entre outros.



# **PRINCIPAIS SERVICOS**

## **CONSULTA A LEGISLAÇÃO MUNICIPAL**

A Câmara Municipal disponibiliza leis, decretos, resoluções, estatutos e códigos municipais. No portal na internet, os atos normativos encontram-se disponíveis em diferentes formatos, para consulta e impressão. Presencialmente, os atos normativos podem ser consultados no seu formato original, em versão impressa.

### **COMO POSSO OBTER ESSE SERVIÇO?**

Basta **acessar a página do SAPL da Câmara Municipal de Vereadores de Agrestina** através do link <https://sapl.agrestina.pe.leg.br/> Lá você tem acesso a Normas Jurídicas e pode efetuar a pesquisa, utilizando os seguintes filtros: palavra, assunto, espécie, número e/ou ano da norma.

### **CONSULTA E ACOMPANHAMENTO DAS PROPOSIÇÕES**

Presencialmente ou no SAPL da Câmara Municipal, é possível consultar a propositura e acompanhar a tramitação das seguintes proposições:

- **Proposta de emenda à Lei Orgânica Municipal (ELOM);**
- **Projeto de Lei Complementar (PLC);**
- **Projeto de Lei Ordinária (PLO);**
- **Projeto de Decreto Legislativo (PDL);**
- **Projeto de Resolução (PR);**
- **Indicação;**
- **Emenda;**
- **Voto de Pesar;**



Esse serviço permite ao usuário acompanhar o andamento das proposições em tramitação, com acesso aos textos, justificativas, emendas, pareceres, movimentações, localização e situação atual.

## **COMO POSSO OBTER ESSE SERVIÇO?**

Para CONSULTA às proposições protocoladas basta **acessar a página do SAPL da Câmara Municipal de Vereadores de Agrestina**, escolher a opção "MATÉRIAS LEGISLATIVAS", e, depois, efetuar a pesquisa, utilizando os seguintes filtros, tais como, status (em tramitação, finalizadas ou arquivadas), autoria e coautoria (bancada, vereador, iniciativa popular, etc.), palavra (na ementa), tipo (projeto, emenda, moção, etc.), número (proposição, processo ou protocolo), ano ou assunto.

A consulta às proposições protocoladas também poderá ser realizada junto a Secretaria Administrativa da Câmara Municipal, através dos telefones:

**(81) 3744-1091 ou (81) 3744-1662**  
ou presencialmente

## **QUAL O PRAZO MÁXIMO PARA A PRESTAÇÃO DESSE SERVIÇO?**

Para CONSULTA às proposições protocoladas presencialmente ou por telefone:

**30 (trinta) dias**



# CERTIDÕES E CÓPIAS

Qualquer pessoa pode solicitar à Câmara Municipal cópia ou emissão de certidão de vigência de determinado ato normativo publicado pelo Poder Legislativo

## COMO POSSO OBTER ESSE SERVIÇO?

- I - Diretamente na sede da Câmara Municipal, junto a Secretaria Administrativa;
- II - Através do e-mail: [camara@agrestina.pe.leg.br](mailto:camara@agrestina.pe.leg.br)
- III - Telefone: (81) 3744-1662

## QUAL O PRAZO MÁXIMO PARA A PRESTAÇÃO DESSE SERVIÇO?

**30 (trinta) dias**

1845

1928

AGRESTINA



# SOLUÇÕES DE DÚVIDAS E DIFICULDADES

Qualquer pessoa pode contatar a Câmara Municipal para dirimir dúvidas ou reportar erros e dificuldades com os sistemas da Câmara Municipal.

## COMO POSSO SOLICITAR?

I – Através do link E-SIC – Pedido de Acesso a Informação:

<https://transparencia.agrestina.pe.leg.br/app/pe/agrestina/2/e-sic>

II - Presencialmente na sede da Câmara Municipal;

## QUAL O PRAZO MÁXIMO PARA A PRESTAÇÃO DESSE SERVIÇO?

**30 (trinta) dias**



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**AGRESTINA**

CASA VEREADOR ANTÔNIO GOMES DE LIRA

*Juntos, zelando por nossa cidade!*

# COMUNICAÇÃO

## TELEFONE

**(81) 3744-1662**

**E-MAIL**

**[camara@agrestina.pe.leg.br](mailto:camara@agrestina.pe.leg.br)**

**SITE**

**<https://www.agrestina.pe.leg.br>**

## REDES SOCIAIS

**@CAMARADEAGRESTINA**